Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE 21/09/23

REQUERIMENTO Nº 498 /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que Vossa Excelência, encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos.

Em reunião com os moradores do bairro Cidade Satélite foi levantado questionamento sobre a possibilidade da construção de um PSF no bairro, pois atualmente o atendimento da região é realizado no PSF do bairro São Benedito.

Segundo a portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde, Capítulo *São itens necessários à estratégia da família,* inciso III: "cada equipe de saúde da família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000 pessoas, respeitando critérios de equidade para esta definição. Recomenda-se que o número de pessoas por equipe considere o grau de vulnerabilidade das famílias daquele território, sendo que quanto maior o grau de vulnerabilidade menor deverá ser a quantidade de pessoas por equipe."

Neste sentido, requer:

1- Sabendo que o PSF do bairro São Benedito atende os bairros São Benedito, Cidade Satélite, Lima Dias e Santa Teresinha, questiona-se, a unidade atende o número de famílias recomendado pela portaria ou ultrapassa o valor estipulado? 2-Existe possibilidade de se realizar a construção do PSF no Bairro Cidade Satélite?

SALA DE SESSÕES, 18 de setembro de 2023

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR PASTOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-18-Set-2023-14:56-048189-1/2

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103